PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2584/2019/DRH, protocolizado sob o n° 528277, datado de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **ROSANE TEIXEIRA LAGE DA SILVA,** matrícula n° 064156, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019